

Processo Eletrônico

Processo

2024-49

Data/Hora

03/04/2024 11:07

Unidade

SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Solicitante

ROZELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA

Tipo

Processo Eletrônico

Assunto

FISCAL DE CONTRATO N.º 14.133/2021

Descrição

FISCAL DE CONTRATO

Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto DN 300 PS2 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890



INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de contrato, vinculados ao processo licitatório destinado à **contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto DN 300 PS2 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo:

Titular: **Guilherme Santos Muniz**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CANDIDO DA SILVA**, em 03/04/2024 às 13:32:44.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MUNIZ**, em 03/04/2024 às 13:29:54.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **KUKS.IMIO.M257.T001**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.205, 03 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto DN 300 PS2 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo

Titular: **Guilherme Santos Muniz**;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de abril de 2024.

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** em 03/04/2024 às 21:25:16.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 2DZU.4QRB.NM5N.WDJR